UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, o **Edital 01/2018 – TA - PROGESP/UFRGS** de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2018, conforme segue:

Item 3.2 Procedimentos para a Realização da Inscrição

Onde se lê:

3.2.1 O candidato deverá acessar o site http://portalfaurgs.com.br/concursos e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 3.2.3 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente até o dia 06/03/2018, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

Leia-se:

3.2.1 O candidato deverá acessar o site http://portalfaurgs.com.br/concursos e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 3.2.3 deste Edital. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que desejarem inscrever-se com o nome social, deverão possuir a Carteira de Nome Social, vinculada a sua Carteira de Identidade (RG) e preencher o campo específico no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Nos documentos públicos do concurso, como a Homologação Preliminar das Inscrições, a Homologação das Inscrições com Local de Prova, o Resultado Preliminar e a Classificação Final, utilizar-se-á o nome social do candidato. Já documentos de uso administrativo interno, conforme Art. 3º do Decreto nº 8.727/2016, conterão tanto o nome social quanto o nome civil, sempre com destaque para o primeiro. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente até o dia 06/03/2018, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

JANE FRAGA TUTIKIAN
Vice-Reitora